



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ERRATA

O Município de Propriá, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que no extrato do termo de rescisão do contrato nº 086/2009, cujo objeto é Pavimentação em diversas ruas do Município de Propriá (Rua do Propriazinho, Nossa Senhora Mãe dos Homens no Bairro Brasília; Rua do Coqueiral Parte II do Bairro Fernandes; Rua do Areal do Bairro Remanso e Rua da Lagoa no Bairro Matadouro), onde se lê: RESTAURANTE SABOR BRASILEIRO LTDA, LEIA-SE: S.G. CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA. Propriá, 11 de Outubro de 2012.

Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente da CPL